



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

INDICAÇÃO Nº 106/2024

AUTOR: SEBASTIÃO NUNES DE OLIVEIRA (Curica)

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

08/04/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho), mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para ajudar nas despesas do Projeto Junino Balancê do Cerrado, de Nova Xavantina-MT.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se justifica no sentido de que, o projeto da quadrilha junina objetiva a promoção, resgate e revitalização da cultura junina na comunidade, fomentar e enaltecer a cultura, além de ajudar jovens a sair das drogas e das ruas. Diante disso, peço ao nobre Deputado que nos atenda a este pedido, pois o grupo já participou de vários campeonatos, inclusive já foi campeão e quer participar novamente este ano representando nosso município, pois no ano passado não participou da competição. Porém, o grupo não possui recursos para custear gastos com a confecção das fantasias, cenários e outros, necessitando urgentemente desta emenda parlamentar, considerando também que a junina é de grande importância para a preservação da cultura local e regional. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 08 de abril de 2024.

SEBASTIÃO NUNES DE OLIVEIRA (Curica)

Vereador